



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
JURÍDICO E CONTENCIOSO**

Ata número dois

Aos trinta dias do mês de agosto de 2018, pelas 09h30, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Jurídico e Contencioso, estando presentes, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Vítor Manuel Pires de Araújo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento e Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de treze de agosto de dois mil e dezoito e publicado na BEP com o código de oferta n.º OE201808/0375, que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a vinte e oito de agosto corrente, o Júri procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas cinco candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

N.º Ordem	Nome
1	Ana Isabel Ferreira Guimarães
2	Carlos Alberto Puga Carvalhido
3	Daniela Cristina Afonso Fernandes
4	Daniela Patrícia Fernandes Gonçalves
5	Luís Daniel dos Santos Nunes

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato Luís Daniel dos Santos Nunes para, no prazo de 5 (cinco) dias vir ao procedimento indicar a **menção quantitativa** da avaliação obtida nos três últimos anos.

3. Mais, deliberou o júri, por unanimidade, não admitir a seguinte candidatura com o fundamento que se indica:

N.º Ordem	Nome	Motivo da exclusão
4	Daniela Cristina Afonso Fernandes	Não ser detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e ter a mesma sido entregue via correio eletrónico

4. Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico e ofício.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Paula Mateus)

O Vogal efetivo

(Vítor Araújo)

O Vogal efetivo

(Vítor Pereira)